

Estudo Técnico Preliminar 110/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 1338/2025

2. Descrição da necessidade

As receitas municipais são fundamentais para a sustentabilidade financeira do Município. Dentre elas, destacam-se os impostos, conforme estabelecido pela Constituição, que devem ser cobrados pelos municípios.

A contratação dos serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades arrecadatórias do Departamento de Tributação e Receita, uma vez que o Município não dispõe de estrutura adequada e suficiente para a realização desses serviços de forma direta.

Ademais, o objeto do presente termo se justifica pela necessidade de proporcionar maior comodidade aos contribuintes, bem como promover o aprimoramento da gestão tributária municipal. Dentre as vantagens a serem destacadas, mencionam-se: a) a eficiência do ente público, que se traduz na ampliação das possibilidades de recebimento de tributos e demais receitas, além da melhoria na prestação de serviços públicos; b) a eficiência na operacionalização para o contribuinte, que resulta em agilidade e conveniência.

Assim, a necessidade de realizar credenciamento de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, para prestação e serviços bancários de recolhimento de impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhoria e demais receitas municipais através de DAM – documento de arrecadação municipal, com código de barras padrão FEBRABAN - federação brasileira de bancos, por intermédio de suas agências, Internet Banking, Autoatendimento, Pix, Correspondentes bancários, Lotérica, Banco Postal e aplicativos, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, em atendimento a Secretaria de Administração e Finanças do município de Dois Vizinhos.

Através do credenciamento, oportuniza-se o maior número de instituições a possibilidade de atender esta demanda que sempre aumenta e é crucial para arrecadação dos recursos para o funcionamento da Administração.

O atendimento a essa necessidade é fundamental, uma vez que a arrecadação eficiente dos tributos impacta diretamente na capacidade da prefeitura em oferecer e manter serviços essenciais, como saúde, educação e infraestrutura. Dessa forma, a solução almejada deve estar alinhada com o interesse público e garantir que os recursos financeiros oriundos dessa arrecadação sejam utilizados para o desenvolvimento local e o bem-estar da população.

Portanto, é essencial que a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos tome medidas para efetivar o credenciamento de instituições bancárias, considerando que essa ação é crucial para assegurar a arrecadação tributária adequada e, conseqüentemente, a sustentabilidade das políticas públicas implementadas em benefício da comunidade.

Uma vantagem significativa na utilização de serviços de arrecadação por meio da rede bancária é a possibilidade de ultrapassar fronteiras, principalmente com o advento do processo eletrônico, uma vez que a Prefeitura está visando à facilitação do processo de arrecadação, pagamento e melhor atendimento, de modo a contribuir para a diminuição dos inadimplementos.

3. Área requisitante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir a eficiência, a eficácia e a segurança desse processo, foram definidos os seguintes requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. As instituições bancárias devem estar devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil para operar na arrecadação de tributos.
2. O sistema deverá permitir a integração com o sistema de gestão tributária da Prefeitura, garantindo a atualização em tempo real das informações sobre pagamentos e pendências.
3. A plataforma deve garantir segurança nas transações financeiras, utilizando criptografia de dados e métodos de autenticação de usuário.
4. O serviço deve assegurar suporte técnico 24/7 para resolução de incidentes e dúvidas relacionadas ao sistema de arrecadação.
5. Deve ser garantido o recebimento de tributos em múltiplos canais, incluindo agências físicas, internet banking, aplicativos móveis e PIX.
6. Mensalmente, as instituições bancárias devem apresentar relatórios detalhados sobre a arrecadação realizada, contemplando valores, prazos e taxas.
7. A instituição financeira deve disponibilizar um canal de comunicação direta entre a Prefeitura e as instituições bancárias, visando a troca rápida de informações e resolução de problemas.
8. A prestação do serviço de arrecadação, através de documento de arrecadação municipal, e repasse de tributos e demais receitas municipais, com respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados, em favor do Município, serão realizadas pela instituição bancária, por suas subsidiárias, agências bancárias e postos de serviços, existentes ou serem criados.

9. A Credenciada deverá aceitar e efetuar a liquidação através das guias emitidas pelo setor responsável desta municipalidade.
10. A Instituição Financeira poderá se credenciar para qualquer um ou para todos os tipos de recebimento que tenha interesse, desde que atendidos os valores estipulados no presente edital
11. O Credenciado não poderá, em hipótese alguma, cobrar qualquer taxa ou tarifa do contribuinte e/ou devedor, pela recepção, processamento e pagamento de suas obrigações.
12. O Credenciado deverá declarar conhecer as normas legais vigentes e lhe é proibido fornecer a terceiros quaisquer tipos de informação que tenha obtido por ocasião da execução desse objeto. Em consequência o Credenciado se obriga a realizar todos os atos necessários para manter esta reserva, inclusive instruindo neste sentido os seus funcionários, agentes e representantes.
13. O Credenciado assume a responsabilidade pelos atos praticados por seus funcionários, agentes, assessores, representantes e qualquer pessoa vinculada a sua instituição no cumprimento do objeto deste credenciamento que venham em prejuízo dos interesses do Município.
14. Caso o Credenciado não repasse o valor dos pagamentos realizados pelos contribuintes e/ou devedores, assumirá a responsabilidade pelo valor total não repassado, inclusive seus acréscimos.
15. O Município poderá determinar a qualquer momento, mediante prévia comunicação a instituição financeira, à realização de inspeções e levantamentos, inclusive nas agências integrantes da rede arrecadadora, para certificação dos procedimentos de processamento e repasse dos recursos arrecadados.
16. Cada Instituição Financeira credenciada deverá colocar à disposição do Município, por meio digital, todos os extratos bancários e relatórios que demonstrem e comprovem a execução dos serviços e os valores recebidos diariamente com a relação /indicação dos contribuintes pagantes, para conferência e registro no sistema interno da própria Prefeitura. Deverá ser informado ainda, a modalidade de pagamento escolhida pelo contribuinte.
17. Pelos serviços de arrecadação dos documentos/boletos de transferências dos valores para o banco/conta do Município indicada pela Secretaria de Finanças, este pagará a cada Instituição Financeira Credenciada o valor estabelecido no presente edital, multiplicado pela quantidade de documentos/boletos arrecadados no período, conforme a modalidade de pagamento escolhida pelo contribuinte, ficando autorizado o débito do valor devido a título das tarifas no mesmo dia da efetivação do crédito na conta, que se dará no prazo de dois dias úteis (D+2), autorizado o desconto no momento do repasse à Conta Corrente do Município.

18. O repasse do valor arrecadado deverá ser efetuado através de crédito nas contas de arrecadação da CONTRATANTE, de acordo com o prazo estabelecido no item anterior.

19. As instituições financeiras não oficiais deverão realizar o repasse do valor arrecadado para conta da **Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência 0931, Conta Corrente 0001-0, Operação 006.**

Como requisitos da contratação serão requeridos os seguintes documentos:

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove a execução de serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação, registrado pelo órgão de classe;
- b) Comprovação do Cadastro junto ao FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos;
- c) Certidão acerca de autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil.

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade identificada, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

5. Levantamento de Mercado

Dessa forma, para encontrar soluções que atendam a demandas de cada Administração Pública

1. Credenciamento de Instituições Bancárias

a. Vantagens:

- Infraestrutura já existente: bancos possuem sistemas robustos e tecnologia para suporte.
- Facilidade de acesso: clientes podem realizar pagamentos em várias agências.
- Confiança da população: instituições financeiras conhecidas geram maior credibilidade.
- Suporte técnico contínuo: bancos oferecem atendimento ao cliente e suporte para resolução de problemas.

b. Desvantagens:

- Custos de taxas bancárias: as instituições podem cobrar taxas que reduzem os recursos arrecadados pelo município.

- Tempo de implementação: o processo de credenciamento pode ser demorado devido à burocracia interna do banco.
- Dependência da instituição: mudanças nas políticas bancárias ou falência da instituição podem impactar a operação.

2. Sistema de Arrecadação Online

a. Vantagens:

- Redução de custos com infraestrutura física: elimina a necessidade de agências físicas para recebimentos.
- Aumento da comodidade: contribuintes podem pagar tributos a qualquer momento, aumentando a adesão.
- Rastreabilidade: permite acompanhamento e controle mais eficiente das arrecadações.

b. Desvantagens: - Necessidade de investimento inicial em tecnologia: implantação requer desenvolvimento de software e manutenção. - Vulnerabilidades de segurança: riscos associados a fraudes e vazamentos de dados pessoais.

- Inclusão digital: população sem acesso à internet pode enfrentar dificuldades para utilizar o sistema.

3. Parcerias com Fintechs

a. Vantagens:

- Inovação tecnológica: fintechs geralmente apresentam soluções mais modernas e adaptáveis.
- Custos menores: frequentemente, as taxas cobradas por fintechs são mais competitivas que as de grandes bancos.
- Flexibilidade e customização: serviços podem ser adaptados às necessidades específicas do município.

b. Desvantagens:

- Menor confiabilidade: essas empresas podem não ter a mesma solidez que instituições bancárias tradicionais.
- Dificuldade no suporte: algumas fintechs ainda estão se estruturando e podem não oferecer suporte tão eficaz quanto bancos.
- Regulação: estar alinhado com normas e regulamentações pode ser um desafio para novas empresas no setor.

4. Aplicativos Móveis para Pagamento

a. Vantagens:

- **Acessibilidade:** em um cenário crescente de uso de smartphones, facilita a realização de pagamentos.
- **Experiência do usuário:** aplicativos bem projetados oferecem navegação intuitiva e integração com outras funções do smartphone.
- **Maior taxa de cobertura:** uma vez implementados, podem alcançar uma vasta base de usuários.

b. Desvantagens:

- **Desenvolvimento contínuo:** requer atualização e manutenção constante para garantir a funcionalidade e segurança.
- **Custo de desenvolvimento:** embora haja potencial de redução de gastos, o custo inicial para desenvolver um aplicativo pode ser elevado.
- **Adaptação do público:** parte da população ainda pode preferir métodos tradicionais de pagamento, levando tempo para adaptação.

Análise Comparativa das Soluções:

- **Credenciamento de Instituições Bancárias** é uma solução tradicional que apresenta alta confiabilidade, mas pode acarretar custos significativos em taxas.
- **Sistema de Arrecadação Online** traz inovação e facilidade de uso, porém requer investimento significativo em tecnologia e apresenta riscos de segurança que precisam ser geridos.
- **Parcerias com Fintechs** oferecem flexibilidade e menores custos, mas podem falhar em termos de confiabilidade e suporte.
- **Aplicativos Móveis** modernizam o sistema de arrecadação e tornam o pagamento acessível, mas a necessidade de desenvolvimento contínuo e custo de implementação devem ser cuidadosamente avaliados.

As opções variam entre confiança e estabilidade financeira, alinhamento à tecnologia atual e questões de inclusão social, sendo importante ponderar cada aspecto à relevância dos objetivos da contratação e às características locais da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos. Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a formalização, através do procedimento auxiliar de contratação, CREDENCIAMENTO.

6. Descrição da solução como um todo

Documento de Arrecadação Municipal (DAM) apresenta-se como uma solução técnica e economicamente viável, capaz de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos de forma eficiente. O desempenho das instituições bancárias é um dos

principais fatores a justificar essa seleção, visto que estas possuem infraestrutura consolidada e expertise em operações financeiras, assegurando rapidez e segurança nas transações. Além disso, a compatibilidade dos sistemas de gestão financeira da Prefeitura com as plataformas eletrônicas das instituições bancárias promove integração e facilita o monitoramento dos fluxos financeiros, otimizando a execução fiscal.

A facilidade de implementação deve ser ressaltada, pois a maioria das instituições financeiras já possui sistemas prontos para o atendimento aos Municípios, reduzindo o tempo necessário para configuração e disponibilização dos serviços de arrecadação. A adoção de soluções que incluem canais digitais também favorece a administração pública, uma vez que possibilita que os contribuintes realizem o pagamento de tributos a qualquer hora e de qualquer lugar, tornando o processo mais acessível e conveniente.

Do ponto de vista operacional, o credenciamento oferece inúmeras vantagens, especialmente em termos de manutenção e suporte. As instituições bancárias frequentemente disponibilizam equipes técnicas capacitadas para acompanhamento do sistema, o que garante a resolução ágil de eventuais problemas que possam surgir e minimiza interrupções nos serviços. Ademais, a escalabilidade da solução é um aspecto significativo a ser considerado; conforme a demanda por arrecadação aumenta ou novos tributos são instituídos, as instituições podem facilmente adaptar seus sistemas para atender a essas novas necessidades, sem demandar investimentos substanciais por parte da Prefeitura.

Em termos econômicos, o custo-benefício da escolha pelo credenciamento de instituições bancárias demonstra-se favorável. Os custos associados à implementação dessa solução são compensados pela redução de inadimplência e aumento na eficiência do processo de arrecadação. A maior comodidade para os contribuintes tende a elevar a taxa de satisfação e, conseqüentemente, a adesão ao pagamento em dia dos tributos municipais. O retorno esperado em relação ao investimento inicial pode ser medido não apenas em termos financeiros, mas também pelo fortalecimento da relação entre a administração pública e os cidadãos, criando um ambiente de transparência e confiança.

Em geral, o credenciamento de instituições bancárias representa uma abordagem prática, segura e sustentável para o desafio de arrecadação de tributos municipais. Os benefícios abrangem tanto a esfera técnica quanto operacional, culminando em uma solução que não apenas atende às necessidades imediatas da Prefeitura de Dois Vizinhos, mas também contribui para a melhoria contínua da gestão tributária e do relacionamento com a população.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	
------	---------------	--

		Quantidade anual estimada
01	Guia de arrecadação de IPTU	126.000
02	Guia de arrecadação de ISS	42.000
03	Guia de arrecadação de ITBI	3.360
04	Guia de arrecadação de Alvará de Funcionamento	4.200
05	Guia de arrecadação de Alvará de Construção	1.680
06	Outros Serviços Administrativos	7.560
Total Estimado:		184.800

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 913.836,00

Os quantitativos são estimados e a instituição receberá apenas do quantitativo correspondente aos serviços efetivamente prestados.

Os valores foram baseados no Chamamento Público nº 010/2023, o qual foi reajustado pelo IPCA e prorrogado até 27/07/2025.

Item	Descrição do Serviço	Quantidade estimada	Valor unitário
01	Serviço de arrecadação de documento recebido no guichê das agências bancárias/instituições financeiras.	46.200	R\$ 2,44
02	Serviço de arrecadação por documento recebido na rede lotérica.	46.200	R\$ 2,44
03	Serviço de arrecadação por documento recebido na internet banking e aplicativo.	46.200	R\$ 2,59

04	Serviço de arrecadação por documento recebido nos correspondentes bancários.	46.200	R\$ 2,33
05	Serviço de arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento.	46.200	R\$ 2,09
06	Serviço de arrecadação por liquidação via BR Code (PIX).	46.200	R\$ 2,29
07	Serviço de arrecadação por registro, na disponibilização de arquivo.	46.200	R\$ 1,56
08	Serviço de arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento com cartão de débito de qualquer instituição financeira	46.200	R\$ 4,04

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, mas o credenciamento poderá ser feito por itens de interesse e de condições que cada Instituição financeira consiga atender.

A contratação não será parcelada, pois o credenciamento de instituições bancárias para o recebimento de tributos municipais deve ser tratado como um processo unitário e integrado. Este procedimento envolve a definição de critérios técnicos e operacionais que visam garantir a uniformidade no tratamento dos tributos arrecadados. A realização do credenciamento em uma única etapa proporciona maior agilidade na implementação do sistema de arrecadação, evitando fragmentações que poderiam dificultar a integração das plataformas e a comunicação entre os órgãos envolvidos.

Adicionalmente, o parcelamento dessa contratação poderia gerar desafios significativos, como a necessidade de um acompanhamento contínuo e fragmentado das diversas etapas, acarretando maior complexidade na gestão do processo. A natureza do serviço impõe a necessidade de que as instituições credenciadas atuem conjuntamente para assegurar um atendimento consistente ao contribuinte e uma operação eficiente do sistema de arrecadação. O credenciamento simultâneo resulta em benefícios claros, como a padronização dos serviços e a redução de potenciais inconsistências que poderiam surgir caso os credenciamentos fossem realizados em diferentes momentos.

Por fim, a não segmentação da contratação assegura uma resposta mais rápida aos interesses públicos, garantindo que os tributos sejam arrecadados de forma eficaz e

em tempo hábil. Uma abordagem integrada permite melhor controle sobre as condições e responsabilidades assumidas pelas instituições bancárias, além de facilitar a supervisão e avaliação de desempenho após o credenciamento, sempre com foco na eficiência e transparência da administração pública. Portanto, a realização do credenciamento de maneira única é essencial para otimizar resultados e atender adequadamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes no contexto do credenciamento de instituições bancárias para o recebimento de tributos municipais na Prefeitura demonstrou que não há necessidade de contratações adicionais.

A solução de credenciamento de instituições bancárias é autossuficiente, pois envolve diretamente a seleção e formalização de parcerias com os bancos escolhidos, sendo um processo isolado em relação a outras contratações. Não há requisitos técnicos ou operacionais que demandem intervenções de terceiros para sua implementação eficaz. Dessa forma, a contratação se concentra exclusivamente nas instituições financeiras que atenderão às necessidades de arrecadação municipal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhoria e demais receitas municipais através de DAM – documento de arrecadação municipal, com código de barras padrão FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos deve estar alinhada com o Plano anual de Contratações, de acordo com a necessidade constante do município receber seus recursos oriundos da arrecadação.

A referida contratação não está prevista, em razão de alteração de nomeação do cargo de direção do Departamento de Tributação e Receita e ainda pela vigência do Chamamento nº 010/2023, o qual foi prorrogado e se encerra em 27/07/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O credenciamento de instituições bancárias para o recebimento dos tributos municipais por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) traz consigo uma expectativa de economia significativa. Ao optar por essa solução, a Prefeitura Municipal poderá reduzir custos operacionais associados à arrecadação e administração dos tributos. O credenciamento permite que diversas instituições financeiras realizem a cobrança, promovendo a competição entre elas. Essa competição pode levar a melhores taxas de juros e condições mais favoráveis ao município, maximizando o custo-benefício da operação.

Além disso, a solução escolhida proporciona um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. A terceirização do processo de arrecadação para instituições bancárias permite que os servidores municipais se concentrem em atividades fim, como planejamento e execução de políticas públicas, ao invés de gerir diretamente a arrecadação. Isso resulta em um uso mais eficaz das capacidades da equipe, aumentando a produtividade e diminuindo o retrabalho.

Nos aspectos materiais e financeiros, o credenciamento das instituições bancárias elimina a necessidade de investimento em infraestrutura própria para arrecadação, como sistemas de atenção ao contribuinte ou agências físicas de arrecadação. Com isso, existem economias importantes em manutenção e operação, que podem ser direcionadas a outras áreas prioritárias da administração pública. A implementação deste modelo gera não apenas uma redução de custos, mas também otimiza as receitas, pois facilita o acesso dos contribuintes a métodos de pagamento diversificados e mais ágeis.

Em resumo, a escolha pelo credenciamento de instituições bancárias é uma decisão estratégica que promove a economicidade e a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na Prefeitura. Isso permitirá um fluxo de caixa mais eficiente e sustentável, promovendo um ambiente propício para o desenvolvimento das atividades administrativas da municipalidade.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providências específicas. O gestor, fiscal(is) e suplente(s) designados para o contrato são servidores experientes e não terão dificuldade na fase de execução contratual.

Relação de Gestor e Fiscais	
Gestor:	Dione Luiz da Silva
Fiscal Administrativo:	Bianca Cristina Schreiber
Fiscal de Recebimento/Execução:	Sandra Nicaretta
Fiscal Técnico:	Não há necessidade
Suplentes:	Jaqueline Martinez de Oliva

14. Possíveis Impactos Ambientais

A análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes do credenciamento de instituições bancárias para o recebimento de tributos pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos deve considerar diversos aspectos. Um dos principais impactos envolve o aumento no consumo de energia elétrica nas agências bancárias, que precisam operar em horários prolongados para atender a demanda da população. Isso pode resultar em maior emissão de gases de efeito estufa e aumento das contas de consumo energético.

Para mitigar esse impacto, é recomendável que as instituições bancárias adotem práticas de eficiência energética, como a instalação de sistemas de iluminação LED, utilização de equipamentos com selo Procel e otimização do uso de ar-condicionado, buscando sempre reduzir o consumo de eletricidade. Além disso, promover campanhas de conscientização entre os colaboradores e clientes pode auxiliar na economia de energia e estimular o uso de tecnologias mais sustentáveis.

Outro ponto a ser abordado é a geração de resíduos sólidos, tanto nos pontos de atendimento quanto nos processos internos das instituições financeiras. O material impresso, como folhas de papel, faturas e documentos administrativos, pode aumentar consideravelmente a quantidade de resíduos gerados. Para essa questão, as medidas mitigadoras incluem a implementação de um sistema de impressão consciente, incentivando a impressão duplex e digitalização de documentos sempre que possível. Dessa forma, reduz-se o uso de papel e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

Por fim, a logística reversa se torna relevante na gestão desses resíduos. As instituições bancárias podem estabelecer parcerias com empresas de reciclagem, garantindo que materiais como papel, plástico e outros sejam devidamente descartados e reciclados. A inclusão de pontos de coleta para itens como cartuchos de impressoras e equipamentos eletrônicos também pode ser uma iniciativa efetiva. Por meio dessas ações, além de minimizar os impactos ambientais negativos, a Prefeitura poderá contribuir significativamente para a promoção de uma cultura de sustentabilidade e responsabilização ambiental junto à comunidade local e aos prestadores de serviços envolvidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

JAQUELINE MARTINEZ DE OLIVA

Diretora de Tributação e Receita